



RELATÓRIO SEMESTRAL

2° Semestre 2022

Verificação da Controladoria Geral nas Atividades Administrativas, Previdenciárias e de Gestão do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE

INTRODUÇÃO

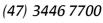
A Controladoria Geral do Município de Barra Velha, com atribuições conferidas pelo artigo 7°, da Lei Complementar nº 234, de 15 de dezembro de 2017, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos no âmbitodos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, de forma a contribuir nos processos da Administração Pública, observando os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, apoiando os órgãos de Controle Externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

O presente relatório semestral de verificação do Controle Interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela unidade, no âmbito da gerência de previdência e da folha de pagamento, apontando quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

O INSTITUTO

O Instituto Social dos Servidores Públicos do Município Barra Velha – IPREVE é entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta do Município de Barra Velha que detém autonomia financeira, administrativa e funcional, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 28 de outubro de 1998 e reestruturado pela Lei Complementar nº 278, de 14 de setembro de 2021 e alterações. Situado à Avenida Governador Celso Ramos, 198 – Centro – Município de Barra Velha – Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3456-3111, com endereço eletrônico: ipreve@barravelha.sc.gov.br e CNPJ 03.937.163/0001-93.

É organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a





garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social – SPrev – Ministério da Economia. Os recursos do IPREVE são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal e taxa de administração), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária.

Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário, já a taxa de administração serve para as despesas da administração do instituto. As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPREVE estão aplicadas no mercado financeiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

Além do controle desempenhado pela Secretaria de Previdência e pelo Conselho Monetário Nacional, os atos do RPPS passam pela análise dos Conselheiros do Instituto, pela Controladoria do Município e, por fim, pelo controle exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. O cumprimento dessas determinações legais é obrigatório ao IPREVE e indispensável para que o Instituto continue garantindo aos seus segurados ativos e inativos o pagamento dos benefícios previdenciários.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O IPREVE teve seu quadro de cargos, instituído pela Lei Complementar nº 55, de 2006, atualmente é dirigido e representado pelos cargos em comissão como segue:

- ✓ Diretor Presidente Edivaldo Navarro Cachoeira;
- ✓ Diretora Administrativa e Financeira Juliane da Silva Magalhães;
- ✓ Diretor de Beneficios Cargo vago.

O Instituto conta com 02 (dois) servidores efetivos e 01 (um) temporário:

- ✓ Advogado Lucas Scagliusi Miguel;
- ✓ Contadora Carla Moser;
- ✓ Agente administrativo Elizangela de Andrade de Souza.
- O Instituto conta com 02 (dois) servidores cedidos:
- ✓ 01 Assessor Administrativo Marciel Berlin:
- ✓ 01 Recepcionista Pâmela Caroline Regis.





O IPREVE possui os Conselhos Deliberativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos, cujos atos são disciplinados pela legislação que rege o Instituto, e são remunerados através de jeton, pagos a título da presença em reunião. O Conselho Deliberativo é composto por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) suplentes, o Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes, nomeados pela Portaria nº 785, de 25 de março de 2019, alterada pela Portaria nº 2054, de 21 de outubro de 2021, para o período de 18 de março de 2019 a 18 de março de 2023:

Conselho Deliberativo:

✓ Diretor Presidente do IPREVE – Membro nato

Indicados pelo Executivo:

- ✓ Luciana Erbs da Costa Kochhann Titular;
- ✓ Edneia Tomaz Titular;
- ✓ Suélen Boreck Titular;
- ✓ Ronivan Picharki Suplente;
- ✓ Claunice Arbigaus Ignacio Suplente;
- ✓ Maiume Elisabete Ignacio Suplente.

Servidor eleitos Ativos:

- ✓ Eliane Maria Mello Titular;
- ✓ Márcia Nunes Silveira Titular;
- ✓ Henrique H. Baum Suplente;
- ✓ Letícia Schmidt Siloto Suplente.

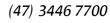
Servidores eleitos inativos:

- ✓ Jacinda Maria Dethiuki Padilha Titular;
- ✓ Vergílio Maia Filho Titular;
- ✓ Maria Augusta Fogaça de Souza Suplente;
- ✓ Nilma Salete de Mello Estrai Suplente.

Conselho Fiscal:

Indicados pelo Executivo:

- ✓ Luiz Cláudio Brenneisen Suplente;
- ✓ Dulceléia da Rosa Malheiros Suplente;





- ✓ Ivete Neitzel Gonçalves Suplente (eleito).
- ✓ Ramon Mendiela Ventura Suplente;

Servidor eleitos Ativos:

- ✓ Jonas Nestor da Silva Titular eleito;
- ✓ Luciana Maria da Costa Titular eleita;
- ✓ João Paulo Felipe de Mello Titular eleito;

Servidores eleitos inativos:

✓ Maria Helena de Oliveira – Titular inativa eleita.

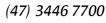
Os Conselheiros devem se reunir mensalmente em reunião ordinária, e reunião extraordinária quando convocados ou solicitados pelo Presidente do Conselho ou Diretor Presidente do IPREVE.

ATIVIDADES NA ÁREA DE GESTÃO

- ✓ Interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ Atendimento aos servidores (identificação, levantamento, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
- ✓ Gestão de materiais;
- ✓ Participação nas reuniões do Conselho;
- ✓ Controle de despesas do IPREVE;
- ✓ Elaboração de relatórios e demonstrativos orçamentários e financeiros;
- ✓ Informações e preenchimento dos documentos e demonstrativos para a Secretaria de Previdência.

ATIVIDADES NA ÁREA DE BENEFÍCIOS

- ✓ Interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ Atendimentos aos servidores (identificação, levantamento, simulações, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
- ✓ Preparação, organização, análise, arquivamento de documentos e correspondências diversas;
- ✓ Organização, digitalização e localização de arquivos físicos e digitalizados;
- ✓ Formação dos arquivos do IPREVE;





✓ Organização e preparação da folha de pagamento.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E REVISÕES

No segundo semestre de 2022 foram analisados 04 (quatro) processos de concessão de benefícios previdenciários, a saber:

| Benefícios Previdenciários | | | | |
|---|--------|---------|----------------------|-----------|
| Regras | Quant. | Regular | Regular com ressalva | Irregular |
| Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (incluídas especial Magistério) | 03 | X | | |
| Aposentadoria por invalidez | - | | | |
| Pensão por morte | 01 | X | | |
| TOTAL | 04 | | | |

ENVIO DOS PROCESSOS AO TCE/SC

A Controladoria Geral do Município tem como obrigação prevista na Instrução Normativa do TCE/SC N.TC 11/2011, supervisionar e emitir Parecer sobre o exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensões que serão enviadas ao TCE/SC pelo IPREVE.

Assim, no segundo semestre de 2022 foram analisados e emitidos Pareceres nos seguintes processos:

| Servidor | Modalidade | Parecer |
|----------------------------|-------------------------------|-----------|
| Taísa Soares | Art. 53, LC Nº 278/21 | Favorável |
| Nilton Queiroz Junior | Art. 53, LC Nº 278/21 | Favorável |
| Joneri José Dos Santos | Art. 54, LC N° 278/21 | Favorável |
| Jeremias Alfredo Bernardes | Art. 8, 21 e 27, LC Nº 278/21 | Favorável |

AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Cálculo Atuarial, com data base de 31 de dezembro de 2021 foi entregue na data de 07 de março de 2022.

A avaliação atuarial realizada com data base de 31 de dezembro de 2021, considerou as receitas contributivas normais vigentes de 14% dos segurados e de 22% do





Ente Federativo, do saldo de compensação financeira, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a avaliação atuarial remontou em déficit de **R\$ 5.952.401,08** (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e um reais e oito centavos).

SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Execução Orçamentária

Resultado da Execução Orçamentária

RECEITAS

O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados é de 14%, e da parte patronal 22%.

| Títulos | Receita | | Diferença | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| | Receita Orçada | Realizada | Para Mais(+) | Para Menos(-) |
| Receitas correntes | 7.230.000,00 | 11.250.026,98 | 4.020,026,98 | |
| Contribuições | 4.000.000,00 | 4.955.404,98 | 955.404,98 | |
| Receita patrimonial | 3.100.000,00 | 6.033.797,61 | 2.933.797,61 | |
| Outras receitas correntes | 130.000,00 | 218.158,66 | 88.158,66 | |
| Receitas correntes intraorçamentárias | 8.702.000,00 | 11.123.329,32 | 2.421.329,32 | |
| Contribuições | 7.402.000,00 | 8.433.495,02 | 1.031.495,02 | |
| Outras receitas correntes | 1.300.000,00 | 2.689.834,30 | 1.389.834,30 | |
| Receitas correntes | 0,00 | (1.961.804,49) | (1.961.804,49) | |
| (r) Receita patrimonial | 0,00 | (1.961.804,49) | (1.961.804,49) | |
| Total Geral | 15.932.000,00 | 8.535.476,56 | 4.479.551,81 | |

Das Receitas - Fiscalização das Receitas de Contribuição:

Não ocorreram irregularidades ou atrasos nos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais, e segurados, no período de julho a dezembro de 2022.

Demais Receitas

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registros das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras. No período não houveram atrasos nos recolhimentos das contribuições.

O IPREVE tem convênio de Compensação Previdenciária - COMPREV com o

(47) 3446 7700





Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e recebeu nesse período de 2022 o valor de R\$ 218.158,66 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Relatório de Gestão de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha foi elaborado pela empresa SMI Consultoria de Investimentos com o objetivo de apresentar de forma detalhada as informações relativas à carteira de investimentos do RPPS e, assim, auxiliar no processo de gestão e nas decisões mais importantes. As informações utilizadas neste relatório são obtidas pelos extratos oficiais das instituições financeiras em que o RPPS aloca seus recursos.

Este relatório também apresenta indicadores de suma importância para o controle dos Gestores, Diretores e Conselheiros do Instituto, fornecendo informações resumidas aos órgãos fiscalizadores, como a composição atual da carteira do Instituto, sua rentabilidade consolidada e detalhada por ativo, a comparação com a meta atuarial, seu enquadramento em relação à Resolução nº 4963/2021 do Banco Central do Brasil, além de apresentar de forma minuciosa a composição de seus ativos e sua composição consolidada.

Os recursos do IPREVE são aplicados respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência. A diretoria do RPPS, assessorada pela SMI Consultoria de Investimentos, vem buscando estratégias para que as necessidades atuariais do Instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos.

O IPREVE chegou a dezembro de 2022 com um patrimônio na ordem de **R\$** 58.669.278,42 (Cinquenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) em aplicações financeiras.

A meta atuarial INPC + 4,88% foi atingida em 7,9% não alcançando a meta do ano de 2022 que era 11,10%, devido a economia ser atingida por um aumento na percepção de risco de recessão na economia, causando prejuízo em todo o mercado financeiro.

O Instituto tem investimentos aplicados nos seguintes seguimentos de mercado, no mês de dezembro/2022 (em percentuais): Renda Fixa 57,30%, Renda Variável 3,97%,





fundos multimercados 2,64%, investimentos no exterior 1,14% e conta corrente 0,56%. Todos os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR foram encaminhados a Secretaria de Previdência Social e estão regularizados assim como a Política de Investimentos do ano de 2022.

DESPESAS

Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

Benefícios

Os pagamentos dos servidores inativos, pensionistas, processaram-se dentro das datas previstas.

Despesas Administrativas

As análises efetuadas demonstram gastos administrativos no valor de R\$ 956.837,39 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) necessários para a manutenção e funcionamento do Instituto, e para os treinamentos relativos à certificação para conselheiros e gestores de RPPS.

A taxa administrativa, mais a alíquota suplementar de 3,6%, dedicada a certificação, para o exercício de 2022 é de **R\$ 1.028.293,65** (Um milhão, vinte e oito mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

De acordo com os valores acima informados os gastos administrativos do IPREVE, no ano de 2022 mantiveram-se abaixo do limite fixado em lei. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

Ordem Cronológica dos Pagamentos

O Financeiro aferiu cumprimento de todas as obrigações no período, todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.





Comportamento da Execução Orçamentária:

| T | Orcamentária |
|-----------|----------------|
| R.Vecucan | t ircamentaria |
| | |

Saldo de Dotação – Relatório Saldo de Dotação

Período Janeiro até Junho de 2022

Entidade 8307 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE

| 14 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE | | | | |
|---|------|------------|---------------|--------------|
| AÇÃO | | 799.958,05 | Atualizado | Empenhado |
| 2061 - Manutenção das Atividades Administrativas IPREVE | 595 | .000,00 | 902.950,00 | 388.938,20 |
| 2062 - Pagamento de Benefícios Previdenciários | 7.0 | 70.000,00 | 9.225.000,00 | 8.764.536,35 |
| 5 - Contribuição para o PASEP / IPREVE | 200 | .000,00 | 400.000,00 | 193.279,34 |
| 9001 - Reserva de Contingência do RPPS | 8.09 | 97.000,00 | 8.097.000,00 | 0,00 |
| Total Geral | 15.9 | 962.000,00 | 18.624.950,00 | 9.757.773,74 |

Aferimos previsão de Economia em relação a fixação de gasto anual, conforme quadro acima.

LICITAÇÕES

No segundo semestre de 2022, foi realizada licitação, na modalidade de pregão presencial para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria em mercado financeiro, sendo a empresa vencedora a SMI Prime Consultoria de Investimentos LTDA.

Demais processos de compra ocorreram no regime de Dispensa de Licitação na modalidade de compra direta.

PATRIMÔNIO/RECURSOS

registro de preço: AT22CIN063156;

No ano de 2022 o IPREVE adquiriu os seguintes itens com recursos da fonte 02750000:

Empenho 161/2022: Aquisição de 3 computadores, para uso do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha/SC do CINCATARINA, licitação compartilhada, solicitação de fornecimento Nº 0155/2022, processo administrativo licitatório: 015001/2021, pregão eletrônico: 0053/2021, ata de

(47) 3446 7700

controladoria@barravelha.sc.gov.br www.barravelha.sc.gov.br



- ✓ Empenho 162/2022: Aquisição de 3 monitores, para uso do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha/SC, do CINCATARINA, licitação compartilhada, solicitação de fornecimento № 0154/2022, processo administrativo licitatório: 015019/2021, pregão eletrônico: 0071/2021, ata de registro de preço: AT22CIN063158;
- ✓ Empenho 163/2022: Aquisição de computador (para compartilhamento de rede de acesso compartilhada), para uso do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha/SC do CINCATARINA, licitação compartilhada, solicitação de fornecimento № 0156/2022, processo administrativo licitatório: 015001/2021, pregão eletrônico: 0053/2021, ata de registro de preço: AT22CIN063157.

DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

No segundo semestre de 2022, não ocorreram denúncias, representações ou expedientes.

PARECERES DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL.

No decorrer do segundo semestre, ocorreram as reuniões ordinárias dos Conselhos Deliberativo e Fiscal devidamente lavradas em Atas, com a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado em 05 de novembro de 2022, tendo validade até o dia 04 de maio de 2023.

É certificado, na forma do disposto no decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o Município de Barra Velha está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

CONCLUSÃO

Por fim, este relatório concentrou-se na análise e acompanhamento de alguns dos principais indicadores financeiros, atuariais e orçamentários do IPREVE, assim como da legalidade das principais operações do Instituto. No período aqui em apuração, e somente pelos processos e resultados analisados, evidencia-se que a gestão do IPREVE,







vem sendo, no geral, bem sucedida no alcance de suas metas e na manutenção da legalidade, algumas alternativas já foram vistas com a reforma da previdência que ocorreu no segundo semestre, bem como a adequação das Leis Complementares para a preparação do concurso para ingresso de novos servidores para o quadro do município, contribuindo assim para a diminuição do déficit atuarial.

Através das informações ao longo do relatório podemos observar que o IPREVE vem dando publicidade a seus atos, inclusive aprimorando a atualização tempestiva do Portal da Transparência e do site do Instituto.

Diante do exposto, a Controladoria Geral é de Parecer favorável sobre as Contas de Gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Barra Velha, referente ao segundo semestre do exercício de 2022, sendo que, a análise da movimentação orçamentária e financeira relativa às contas do mesmo foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade.

Barra Velha, 17 de março de 2023

CAMILA DOS SANTOS RAIMONDI

Controladora Geral

